

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

名單

Definitiva do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor na área clínica de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

Candidato único:

Dr. João Manuel Barata Frexes.

As provas terão lugar no dia 22 de Março de 1999, às 9,00 horas, no Centro Hospitalar Conde de S. Januário — sala de reuniões do 5.º piso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Rui Manuel da Mota Furtado*, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral. — Os Vogais, *António Luazes da Silva Martins*, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral — *Alberto Leitão Arez da Silva*, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Classificativa do exame final de especialidade de obstetrícia/ginecologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 1999, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 9 de Fevereiro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Dra. Wong Kam Weng..... 14,5

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur Santos*.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Definitiva do candidato ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998, e regido pelas dis-

於一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組內公布開考之澳門衛生司醫院醫生職程，普通外科醫務顧問級別資格考試之准考人確定名單如下：

唯一准考人：

Dr. João Manuel Barata Frexes

考試將於一九九九年三月二十二日上午九時正，在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

一九九九年二月九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：普通外科醫院主任醫生 Rui Manuel da Mota Furtado

委員：普通外科醫院主任醫生 António Luazes da Silva Martins

普通外科醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez da Silva

(是項刊登費用為 MOP 876.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令，以及按照一九九九年一月六日第一期《政府公報》第二組內之通告規定，而進行婦產科專科醫生總評核試。考試成績經社會事務暨預算政務司於一九九九年二月九日確認後，公佈如下：

合格應考人：

Dra. Wong Kam Weng..... 14.5 分

一九九九年二月十日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP 675.00)

澳門衛生司為填補人員編制公共衛生醫生職程第一職階公共衛生主治醫生一缺，經於一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組刊登進行一般開考的招考通告及根據九月二十一日第 68/92/M 號法令及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的

posições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Candidato admitido:

Tong Ka Io.

A discussão pública do *curriculum vitae* efectua-se no dia 17 de Março, pelas 10,00 horas, no anfiteatro pequeno da Escola Superior de Saúde, junto ao Complexo Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Amilcar Guedes Lousa*. — Os Vogais, *Aníbal David Loureiro Tavares* — *Fernando José Monteiro Costa Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Aviso

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1999, foi anulado o concurso comum, de prestação de provas, condicionado, para a frequência de estágio com a duração de seis meses, para três candidatos, com vista ao ingresso na categoria de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 1999, por falta de base legal, tendo em conta que o respectivo aviso não se compadece com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Despacho n.º 5/DIR/99

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 1, alínea a), ambos do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delego:

《澳門公共行政工作人員通則》規定，現公佈報考人確定名單如下：

准考人：

Tong Ka Io.

履歷的公開討論將於三月十七日上午十時正於仁伯爵綜合醫院旁的衛生高等學校小禮堂進行。

一九九九年二月十一日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Dr. Amilcar Guedes Lousa

委員：Dr. Aníbal David Loureiro Tavares

Dr. Fernando José Monteiro Costa Silva

(是項刊登費用為 MOP 1,007.00)

身 份 證 明 司

通 告

按照司法政務司於一九九九年二月五日的批示，刊登於一月十三日第二期第二組《政府公報》中，為甄選三名應考人參與為期六個月的實習以進入澳門身份證明司資訊人員編制內第一職階二等資訊助理技術員職程而設以有限制考試方式進行的一般開考，由於不符合《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條第三款的規定，現予取消。

一九九九年二月八日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP 718.00)

經 濟 司

通 告

批示 第 5/DIR/99 號

根據十月六日第 64/87/M 號法令核准之經濟司規章第五條第二款聯同第六條第一款 a) 項之規定，授予：

No subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, gestão e coordenação das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Economia:

Departamento da Indústria;

Inspecção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Despacho n.º 6/DIR/99

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro:

1. Delego no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as seguintes competências relativas ao Departamento da Indústria:

a) As referidas no Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, com excepção da aplicação da sanção referida no n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma;

b) As referidas no Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971, com excepção das sanções previstas nos artigos 48.º a 51.º;

c) Para autorizar as alterações às licenças de exportação associadas a documentos certificativos de origem, com excepção dos campos 7 (Válida até), 14 (Ano contingentário) e 15 (Número da categoria);

d) Para autorizar alterações às licenças de operações de exportação temporária e de importação com processo produtivo no exterior e para decidir das alterações e cancelamento de produção no exterior de fases produtivas já autorizadas;

e) Para assinar toda a correspondência, expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões, bem como os dirigidos a outros Serviços da Administração.

2. Delego, igualmente, no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as seguintes competências relativas à Inspecção das Actividades Económicas:

a) As referidas no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto;

b) A referida na alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro;

c) Para aplicação das sanções previstas nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

副司長，馬善才學士，有關本人於以下經濟司之組織附屬單位內之領導、管理及協調權限：

工業廳；

經濟活動稽查廳。

一九九九年二月八日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

(是項刊登費用為 MOP 823.00)

批示 第 6/DIR/99 號

按照十月六日第64/87/M號法令核准之經濟司規章第五條第二款授予本人之權能：

1. 授予副司長，馬善才學士，以下與工業廳有關之權限：

a) 十一月九日第 95/85/M 號法令所敘述之權限，除了相同法規第三十五條第二款所敘述之處罰科處；

b) 一九七一年二月二十七日第1844號立法性法規所敘述之權限，除了第四十八條至五十一條所規定之處罰；

c) 許可具產地來源證出口准照之修改，除了第七欄（有效期至），第十四欄（配額年度）及第十五欄（類別編號）；

d) 許可具工序外移之暫時出口准照及進口准照之修改，以及決定修改及取消已許可之生產階段之生產外移；

e) 簽署所有卷宗組成及裁判執行所需之書信、文書處理及公函，以及發給其他行政部門之書信、文書處理及公函。

2. 同時，授予副司長，馬善才學士，以下與經濟活動稽查廳有關之權限：

a) 八月十七日第 50/92/M 號法令第二十條第三款所敘述之權限；

b) 十一月十四日第54/94/M號法令第十三條 a) 項所敘述之權限；

c) 科處十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十七條、三十八條、三十九條、四十一條及四十三條所規定之處罰；

d) Para determinar a suspensão preventiva prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

e) Para aplicar a multa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

f) Para assinar toda a correspondência, expediente e officios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões, bem como os dirigidos a outros Serviços da Administração.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, no âmbito dos poderes ora delegados, até à data de publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

4. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de emissão de directrizes vinculantes.

5. Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 2 504,00)

Despacho n.º 7/DIR/99

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 4/SAE/99, de 27 de Janeiro, subdelego no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as competências a que se referem o n.º 1, alínea v), e o n.º 2, ponto 2.2, alínea b), do mesmo despacho.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de emissão de directrizes vinculantes.

3. Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de direcção e chefia, que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, no âmbito dos poderes ora subdelegados, até à data de publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Fevereiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

d) 確定十二月十八日第 66/95/M 號法令第四十五條所規定之防範性停職；

e) 科處七月二十六日第 7/86/M 號法律第二十四條第四款所規定之罰款；

f) 簽署所有卷宗組成及裁判執行所需之書信、文書處理及公函，以及發給其他行政部門之書信、文書處理及公函。

3. 由副司長，馬善才學士，至本批示於《政府公報》之公布日期，現授予權力之範圍內所作出之行為獲追認。

4. 本權限授予之實行無損於收回權及指導約束之發出權。

5. 通過司長之確認，副司長獲許可轉授其被委託之權限予直接附屬之主管人員。

一九九九年二月八日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

(是項刊登費用為 MOP 2,504.00)

批示 第 7/DIR/99 號

1. 按照一月二十七日第 4/SAE/99 號批示授予本人之權能，轉授予副司長，馬善才學士，關於相同批示第一款 v) 項及第二款二點二 b) 項所敘述之權限。

2. 本轉授予之實行無損於收回權及指導約束之發出權。

3. 通過司長之確認，副司長獲許可轉授其現在被委託之權限予直接附屬之領導層及主管人員。

4. 由副司長，馬善才學士，至本批示於《政府公報》之公布日期，於現在轉授予權力之範圍內所作出之行為獲追認。

(按照經濟協調政務司於一九九九年二月九日之批示確認)

一九九九年二月九日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

(是項刊登費用為 MOP 1,086.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Avisos

通 告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para as seguintes áreas:

«Marketing» — três lugares;

Ciências Sociais — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter residência no território de Macau; e

c) Possuir como habilitações académicas: na área de «marketing» podem concorrer os indivíduos portadores de licenciatura em «Marketing» ou em Gestão de Empresas;

Na área de ciências sociais podem concorrer os indivíduos portadores de licenciatura em Ciências Sociais.

2.3. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九九年一月八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制高級技術人員組別一般制度職程之第一職階二等高級技術員四缺，範疇如下：

市場學——三缺

社會科學系——一缺

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合擔任公職一般要件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 報考人還需符合以下條件：

a) 持有葡籍或中國籍；

b) 在澳門地區居住；

c) 持有以下學歷資格：

凡持有市場學或工商管理學士學位的人士，均可投考市場學範疇的考試。

凡持有社會科學系學士學位的人士，均可投考社會科學系範疇的考試。

2.3. 應遞交的文件：

與公職無聯系的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — (5);
- b) Análise curricular — (3); e
- c) Entrevista profissional — (2).

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

與公職有聯系的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯系的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

- a) 筆試——五；
- b) 履歷分析——三；
- c) 專業面試——二。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) Legislação específica da Direcção dos Serviços de Turismo:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

b) Legislação geral:

Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogais efectivos: Dra. Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção; e

Dr. Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão de Centro de Actividades Turísticas.

Vogais suplentes: Dra. Lúcia de Fátima Araujo Rosa da Costa, técnica superior assessora; e

Dra. Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

a) 旅遊司專門法例：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

——六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

b) 一般法例：

——澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》；

——八月二十四日第 60/92/M 號法令；

——經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

——由典試委員會選定一個題目作文。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊司副司長 文綺華

正選委員：推廣廳廳長 謝慶茜學士

旅遊活動中心處長 Arnaldo Ernesto Silveiro
Gomes Martins 學士

候補委員：顧問高級技術員 Lúcia de Fátima Araujo Rosa
da Costa 學士

行政暨財政處處長 陳露學士

一九九九年一月八日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para as seguintes áreas:

Economia — um lugar;

Gestão e Administração — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter residência no território de Macau; e
- c) Possuir como habilitações académicas:

Na área de economia podem concorrer os indivíduos portadores de licenciatura em Economia;

Na área de gestão e administração podem concorrer os indivíduos portadores de licenciatura em Gestão e Administração ou Gestão de Empresas.

2.3. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九九年一月八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制高級技術人員組別一般制度職程之第一職階二等高級技術員二缺，範疇如下：

經濟學——一缺

行政管理學——一缺

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效日期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合擔任公職一般要件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 報考人還需符合以下條件：

- a) 持有葡籍或中國籍；
- b) 在澳門地區居住；
- c) 持有以下學歷資格：

凡持有經濟學士學位的人士，均可投考經濟學範疇的考試。

凡持有行政管理或工商管理學士學位的人士，均可投考行政管理範疇的考試。

2.3. 應遞交的文件：

與公職無聯系的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯系的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — (5);
- b) Análise curricular — (3); e
- c) Entrevista profissional — (2).

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Legislação específica da Direcção dos Serviços de Turismo;

c) 履歷;

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯系的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

- a) 筆試——五；
- b) 履歷分析——三；
- c) 專業面試——二。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 旅遊司專門法例；

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

b) Legislação geral:

Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rodolfo Manuel Baptista Faustino, director, substituto.

Vogais efectivos: Dra. Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Dra. Lúcia de Fatima Araujo Rosa da Costa, técnica superior assessora;

Vogais suplentes: Dr. Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção; e

Dra. Silvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

—九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

—六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

b) 一般法例：

—澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）：

—澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》；

—八月二十四日第 60/92/M 號法令；

—經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

—經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

—由典試委員會選定一個題目作文。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊司代任司長 霍天樂

正選委員：行政暨財政處處長 陳露學士

顧問高級技術員 Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa 學士

候補委員：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年學士

研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰學士

一九九九年一月八日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal desta Capitania, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Capitania, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

按照一九九八年十二月二日運輸暨工務政務司的批示，以及根據經一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門港務局人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱和有限制的方式為港務局人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件之港務局人員編制的二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

4. *Conteúdo funcional*

Ao intérprete-tradutor de 1.^a classe cabe a tradução de textos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante análise curricular, complementada por entrevista.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Wong Soi Man, subdirectora.

Vogais efectivos: Tang Ieng Chun, chefe de departamento; e

Tong Iok Peng, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Vong Kam Fai, chefe de departamento; e

Wong Meng Pou, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999.
— O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 3 511,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

4. 工作性質

一等翻譯員負責將葡、中文本對譯，並盡量尊重文章內容及風格；在忠實傳達講者信息的前提下，進行葡譯中及相反的連續傳譯或同聲傳譯；提供中文文件的官方鑑定服務；對中國法律及風俗習慣進行研究以及編寫報告書。

5. 薪俸

第一職階一等翻譯員之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條第一款的薪俸索引表的 490 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析及面試作補充。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 黃穗文

正選委員：廳長 鄧應銓

處長 唐玉萍

候補委員：廳長 黃錦輝

處長 王明保

一九九九年二月九日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

(是項刊登費用為 MOP 3,511.00)

按照一九九八年十二月二十九日運輸暨工務政務司的批示，以及根據經一九九八年十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席海上交通控制員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal desta Capitania, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Capitania, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

4. Conteúdo funcional

Compete ao controlador de tráfego marítimo principal o seguinte:

a) Coadjuvar o chefe do Núcleo de Controlo de Tráfego Marítimo;

b) Chefiar o turno de serviço da Torre de Controlo de Tráfego Marítimo, controlando em especial o funcionamento dos equipamentos, por forma a comunicar prontamente qualquer anomalia que justifique uma intervenção imediata;

c) Em caso de alerta SAR (Serviço de Busca e Salvamento), quer para aéreo quer para marítimo, faz a difusão imediata da men-

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱和有限制的方式為港務局人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件之港務局人員編制的一等海上交通控制員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

4. 工作性質

首席海上交通控制員之職權如下：

a) 協助海上交通控制中心主任；

b) 管理海上交通控制塔的輪值工作，尤其是控制設備的運作，以便及時通知任何須要立刻調解的不正常情況；

c) 當發生海上或空中搜救警報時，確保立即向搜救協調員

sagem para o coordenador SAR que tem como finalidade activar o Centro Coordenador SAR e mobilizar meios de salvação;

d) Coordenar a elaboração dos relatórios/participações de ocorrências/transgressões, que ocorram durante o turno de serviço; e

e) Desempenhar as funções de operador de serviço sempre que, por conveniência de serviço, tal se revele necessário.

5. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular, complementada por entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Veng Seng, chefe de divisão; e

Ali Akber, controlador de tráfego marítimo especialista.

Vogais suplentes: Lit Wai, chefe de divisão; e

Vun Ieong Tong, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. —
O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 3 984,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

發出發訊，以便搜救協調中心馬上行動和採取搜救的手段；

d) 在其輪班工作過程中，協調草擬報告/參予過程/違法行為；以及

e) 由于工作的原因，倘有須要時，擔任操作員的工作。

5. 薪俸

第一職階首席海上交通控制員之薪俸點為十二月三十一日第86/89/M號法令附表三之薪俸索引表的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析及面試作補充。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 郭光華

正選委員：處長 李榮勝

特級海上交通控制員 Ali Akber

候補委員：處長 列偉

處長 唐煥陽

一九九九年二月九日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

(是項刊登費用為 MOP 3,984.00)

按照一九九八年十二月二十九日運輸暨工務政務司的批示，以及根據經一九九八年十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月三十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門港務局人員編制內專業技術員組別第一職階一等水文員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal desta Capitania, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os hidrógrafos de 2.^a classe do quadro de pessoal desta Capitania, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

4. Conteúdo funcional

Ao hidrógrafo de 1.^a classe compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O hidrógrafo de 1.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱和有限制的方式為港務局人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件之港務局人員編制的二等水文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

4. 工作性質

一等水文員需在學歷及專業資格上，具技術、理論及實用知識，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識和配合，以應用其技術方法執行職務。

5. 薪俸

第一職階一等水文員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之薪俸索引表的265點。

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular, complementada por entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuong Wa Kuok, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lit Wai, chefe de divisão; e

Chan Wai In, contramestre dos serviços de dragagem.

Vogais suplentes: Lei Veng Seng, chefe de divisão; e

Tong Iok Peng, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 3 345,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Vai Keong	6,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Lei Song Fan*, director. — Os Vogais, *Cheong Sio Kei*, subdirector — *Chan Hon Peng*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析及面試作補充。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 郭光華

正選委員：處長 列偉

浚河部副主管 陳偉賢

候補委員：處長 李榮勝

處長 唐玉萍

一九九九年二月九日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

(是項刊登費用為 MOP 3,345.00)

地圖繪製暨地籍司

名單

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制專業技術人員職程中的首席地形測量員，第一職階一缺，經於一九九八年十二月九日第四十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

譚偉強 6.7

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年二月九日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年二月九日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：司長 李崇汾

委員：副司長 張紹基

處長 陳漢平

(是項刊登費用為 MOP 1,042.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Chau Kuong Min 8,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Lei Song Fan*, director. — Os Vogais, *Cheong Sio Kei*, subdirector — *Vicente Luís Gracias*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1998:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Afonso Rodrigues Leão;
2. Chan Mun Veng;
3. Chan Vun Fan;
4. Chao Cheok Lan;
5. Cheang Man I;
6. Cheong Lai Ha;
7. Cheong Wai Man;
8. Fan Ka Ieng;
9. Kong Kit Sam;
10. Kuan Sok I;
11. Lam Chi In;
12. Lam In Sang;
13. Lam Mei U, aliás Margarida Lam;
14. Lao Wa Io;
15. Lei Pui I, aliás Hoi Pui I;

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制翻譯員職程，第一職階首席翻譯員一缺，經於一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

鄧廣綿 8.7

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年二月九日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年二月十一日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：司長 李崇汾

委員：副司長 張紹基

廳長 雅永健

(是項刊登費用為 MOP 1,042.00)

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九八年十二月二日第四十八期第二組《政府公報》有關以一般、入職、普通、考核形式開考，以填補澳門司法警察司編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員一缺的確定名單如下：

A) 被接納的應考人：

1. Afonso Rodrigues Leão;
2. 陳滿明;
3. 陳煥芬;
4. 周卓蘭;
5. 鄭敏儀;
6. 張麗霞;
7. 張慧敏;
8. 范家盈;
9. 孔潔心;
10. 關淑儀;
11. 林梓然;
12. 林燕生;
13. 林美儀;
14. 劉華耀;
15. 李珮怡;

16. Leong Kin Lon;
17. Leong Lai Sze Racy;
18. Lio Pek Hong;
19. Lo Sek Ieong;
20. Lo Soi Keng;
21. Lou Ieng Ha;
22. Lung Man Wai, aliás Teresa Lung;
23. Maria de Lurdes Figueira Cordeiro;
24. Paulo Chan;
25. Pun Va Keong;
26. Sandra Carla do Rosário Esteves;
27. Sou Choi Leng;
28. Sou Kin Fong;
29. Wong Mei Iok;
30. Wong Wai Wa;
31. Wu Lai Si;
32. Wu Sao Lan;
33. Yu Sui Leng.

B) Candidatos excluídos:

1. Ho Ka Weng;
2. Lou Chi Cheng;
3. Maria Isabel Rodrigues Xavier.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por força do artigo 9.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista definitiva podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

C) Data e local da prova escrita e entrevista profissional:

A prova escrita e entrevista profissional terão lugar na Escola de Polícia Judiciária de Macau, situada na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 1.º andar, edifício Lun Pong.

Prova escrita — 11 de Março de 1999, pelas 14,30 horas;

Entrevista profissional — 13 de Março de 1999, das 9,30 às 17,00 horas.

N.º	Horas da entrevista profissional
01-06	09,30-10,30
07-12	10,30-11,30
13-18	11,30-12,30
19-24	14,30-15,30
25-30	15,30-16,30
31-33	16,30-17,00

16. 梁建倫;
17. 梁麗斯;
18. 廖碧紅;
19. 羅錫養;
20. 羅瑞景;
21. 盧映霞;
22. 龍文慧;
23. Maria de Lurdes Figueira Cordeiro;
24. 陳維威;
25. 潘華強;
26. Sandra Carla do Rosário Esteves;
27. 蘇彩玲;
28. 蘇建峰;
29. 黃美玉;
30. 黃慧華;
31. 胡麗詩;
32. 胡秀蘭;
33. 余瑞玲.

B) 不獲接納的應考人:

1. 何家榮;
2. 盧志青;
3. Maria Isabel Rodrigues Xavier.

按照經十二月二十八日第 62/98/M 號法令第九條修定，十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，被除名之應考人在本名單公佈日起十天之內可向開考之機關提出有關被除名之上訴。

C) 筆試及專業面試之日期及地點:

筆試及專業面試將於南灣大馬路七五九號聯邦大廈一字樓澳門司法警察學校進行。

筆試——一九九九年三月十一日下午二時三十分;

專業面試——一九九九年三月十三日上午九時三十分至下午五時正。

編號	專業面試時間
01-06	09:30-10:30
07-12	10:30-11:30
13-18	11:30-12:30
19-24	14:30-15:30
25-30	15:30-16:30
31-33	16:30-17:00

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova de conhecimentos e à entrevista profissional munidos do respectivo documento de identificação.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Wong Sio Chak*, subdirector da Polícia Judiciária. — As Vogais Efectivas, *Virgínia Fong de Noronha*, intérprete-tradutora chefe — *Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 3 389,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 1998:

Candidatos aprovados: valores

1.º Teresa Leong..... 8,62

2.º Carmen Dolores Sabugueiro de Assis..... 8,61

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Fevereiro de 1999).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chan Io*, intérprete-tradutor principal. — Os Vogais, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto — *Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho*, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

合格之應考人應攜同有效之身份證明文件出席考試。

一九九九年二月九日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司副司長 黃少澤

正選委員：翻譯主任 馮慧貞

二等高級技術員 Ana Isabel Baptista Soares

Telo Mexia

(是項刊登費用為 MOP 3,389.00)

法 律 翻 譯 辦 公 室

名 單

法律翻譯辦公室為填補人員編制翻譯人員組別首席翻譯員第一職階二缺，已於一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制之方式進行一般晉升試之通告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Teresa Leong..... 8.62

2.º Carmen Dolores Sabugueiro de Assis..... 8.61

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考之實體提起上訴。

(經司法政務司於一九九九年二月八日的批示確認)

一九九九年二月十日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會：

主席：首席翻譯員 沈振耀

委員：項目主管 馮瑞棠

顧問翻譯員 高婉華

(是項刊登費用為 MOP 1,147.00)

INSTITUTO CULTURAL
文 化 司 署
FUNDO DE CULTURA
文 化 基 金
Lista
名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 4.º trimestre do ano de 1998:

為履行九月一日第54/GM/97號批示，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，文化基金公佈一九九八年第四季獲津貼的名單：

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau 澳門勵進粵劇社	08.03.1998	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau 聊聊曲藝社	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Ópera "San Seng" 新聲曲藝社	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Ópera Chinesa "Mei San" 美新曲藝社	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Música Chinesa "Ngok I" 樂怡曲藝會	08.03.1998	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Ópera Chinesa "Seng I" 勝意曲藝社	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Música Chinesa "Chiu In" 超然曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Música "Kuan Hong" 群康曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng 群英曲藝會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação dos Amadores de Ópera e Teatro Cantonense "Brisa Primaveril" 春風曲藝戲劇會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Música de Macau 澳門音樂協會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Música e Orquestra de Juventude de Macau 澳門樂團青年協會	08.03.1998	\$ 31.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Clube de Guitarra do João 尊尼結他學會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação de Representação Teatral "Hiu Koc" 曉角話劇研進社	08.03.1998	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Clube de Drama Chi Ngai 慈藝話劇社	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação de Salão Fotográfico de Macau 澳門沙龍影藝會	08.03.1998	\$ 45.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação de Arte Fotográfica Multimedia de Macau 澳門綜藝攝影學會	08.03.1998	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau 澳門美術協會	08.03.1998	\$ 60.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau / Núcleo de Pintura Contemporânea 澳門文化體, 現代畫會	08.03.1998	\$ 45.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau 澳門藝林書法學會	08.03.1998	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação de Estudos de Pintura "Hang Ngai" de Macau 澳門恒藝書法研究會	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Hyper Comics Society 澳門業餘漫畫室	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Associação da Ciência Linguística de Macau 澳門語言學會	08.03.1998	\$ 22.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau 澳門楹聯學會	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度度常規津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação Poema de Maio 五月詩社	08.03.1998	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação da Literatura Moderna de Macau 澳門近代文學學會	08.03.1998	\$ 24.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Dança Violeta 紫羅蘭舞蹈團	08.03.1998	\$ 26.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	08.03.1998	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Clube Fringe de Macau 澳門藝穗會	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau 澳門教育文化藝術協會	08.03.1998	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Arte e Cultura-Comuna de Pedra 石頭公社文化藝術團體	08.03.1998	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Centro Internacional de Artes Visuais de Macau 澳門國際視覺藝術中心	08.03.1998	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Casa de Artes do João 尊尼藝術會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Clube Filatélico de Macau 澳門集郵協會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta 黑沙環區協會	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação dos Conterrâneos de Chu Hoi 澳門珠海同鄉會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação Desportiva do Leão Acorado "Lo Leong" 羅梁體育會	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Yeng" de Macau 黑鷹文娛體育會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Clube Desportivo "Sa Kong" 沙崗體育會曲藝組	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Estudo de História e Geografia da Escola Secundária Pui Cheng de Macau 培正中學史地學會	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação Juvenil de Estudo das Culturas Chinesa e Portuguesa 澳門中葡文化青年研習會	08.03.1998	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Casa Para Anciãos - Paróquia de Santo António 聖安東尼堂頤老之家	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau 澳門圖書館暨資訊管理協會	08.03.1998	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação dos Desenhistas de Macau 澳門設計師協會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi" ou "Tu Ti Mio" de Macau 雀仔園福德祠慈善會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Música Ópera Chinesa Leng Nam de Macau 嶺南音樂曲藝會	08.03.1998	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Jazz Clube de Macau 澳門爵士音樂會	08.03.1998	\$ 12.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação da Orquestra Sinfónica da Juventude de Macau 澳門青年交響樂團協會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Orquestra Filarmónica de Macau 澳門管弦樂團	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Arte Dramática de Macau 澳門戲劇社	08.03.1998	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Clube Foto-Artístico de Macau 澳門攝影藝術協會	08.03.1998	\$ 1.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Terra dos Desenhos Animados 漫畫天地工作室	08.03.1998	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau 澳門寫作學會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Associação de Literatura Chinesa de Macau 澳門中國語文學會	08.03.1998	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Instituto de Estudos Culturais de Macau 澳門文化研究會	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會文化委員會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Grupo Desportivo e Recreativo "Seng Lei" 勝利文娛康樂會	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Centro de Estudos de Arte e Cultura Oriental e Ocidental 東西方文化藝術研究中心	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre. 第四季度常規津貼。
Clube de Macau / Grupo de Danças e Cantares	08.03.1998	\$ 59.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 4º trimestre, e subsídio para aquisição dos fatos da "Fazendas de Almeirim". 第四季度常規津貼。及發放購置一套 "Fazendas de Almeirim" 地方的服裝。
Academia de Música S.Pio X 聖庇護十世音樂學院	08.03.1998	\$ 150.000,00	Concessão de subsídio regular relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. 十月，十一月和十二月份常規津貼。
Associação Musical "Van Meng" 韻鳴曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Associação de Ópera Chinesa "Ka Meng" 澳門嘉鳴曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Ass. de Espectáculos de Ópera chinesa U Lok Chi Iao de Macau 澳門娛樂之友劇藝會	08.03.1998	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Grupo Musical "Kin Chong" 健聰音樂會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Ópera Chinesa Mao Tan 牡丹曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Associação de Ópera Chinesa 65 de Macau 澳門 65 曲藝社	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Força Musical de Macau 澳門音樂力量	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Associação de Arte Poética de Macau 澳門中華詩詞學會	08.03.1998	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Associação de Filme e Televisão de Macau 澳門電影協會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio único. 一次性津貼
Cai Brother's Film & Video Company Ltd. 蔡氏兄弟影業公司	31.12.1998	\$ 25.000,00	Concessão de um subsídio para a realização de dois espetáculos de Ópera Chinesa de Kun. 發放兩場昆曲的津貼。
Coro Perosi 嚶鳴合唱團	19.11.1998	\$ 2.000,00	Concessão de um subsídio para a realização do Concerto - Noite de Canções Românticas. 發放舉行中西樂韻夜悠揚音樂會的津貼。
Galera Asia Imp. Exp. Cia. Lda. 嘉年華亞洲公司	15.10.1998	\$ 3.000,00	Concessão de um subsídio para a realização de uma exposição de pintura. 發放舉行一個畫展的津貼。
Min Koi - Mascara	19.11.1998	\$ 20.000,00	Concessão de um subsídio para as despesas inerentes à participação no Festival Internacional de Teatro. 發放參加國際戲劇節的津貼。
Federação de Artes Teatrais de Macau 澳門戲劇協會	19.11.1998	\$ 15.000,00	Concessão de um subsídio para participação do Festival Mundial de Teatro de Língua Chinesa 發放參加世界華文戲劇節的津貼。
Universidade de Macau 澳門大學	13.08.1998	\$ 20.000,00	Concessão de um subsídio para participação do II Encontro Internacional "História das Ciências Matemáticas". 發放參加數學歷史 - 荷國與東方第二次會議的津貼。
Hoi Meng Meng 許明明	10.12.1998	\$ 17.000,00	Concessão de um subsídio para a publicação de um livro. 發放一本書的出版津貼。
Hong Si Man, Kuok Chon Kit, Wong Hio Teng, Ma Pou Mang 洪思敏、郭俊杰、黃曉婷、馬步萌	06.12.1998	\$ 6.000,00	Concessão de um subsídio ao aluno de corda para participar no "Concerto de Fim de Ano". 向弦樂學生發放參加學年匯報演出之津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Lam Chan Hong	05.11.1998	\$ 5.000,00	Concessão de um Prémio Académico referente ao Curso de Comunicação Gráfica. 發放一個有關平面設計的獎學金。
Chan Pak Tim	17.12.1998	\$ 46.998,00	Concessão de uma bolsa para frequência em Inglaterra do curso de Mestrado em Estudos Teatrais Ocidentais e Orientais.
Zhang Wen Qin 章文欽	27.11.1998	\$ 13.200,00	發放到英國修讀東西方戲劇研究碩士學位課程獎學金。
Alan Norman Baxter	26.11.1998	\$ 24.000,00	Concessão de um subsídio de deslocação do Dr. Zhang Weng Qin a Macau. 發放章文欽來澳之津貼
Alípio Carvalho Neto	05.11.1998	\$ 10.944,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 3ª prestação. 學術研究獎學金第三期津貼。
Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta	19.02.1998	\$ 2.162,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 1ª e 2ª mensalidade. 學術研究獎學金第一期及第二期月津貼。
Brian Juan O'Neill	22.02.1998	\$ 22.059,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 18ª mensalidade. 學術研究獎學金第十八期月津貼。
Cathryn Clayton	22.02.1998	\$ 5.472,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 10ª, 11ª e 12ª mensalidade. 學術研究獎學金第十期、第十一期及第十二期月津貼。
Gabriela Maria Ladeira Ferreira Torres	19.02.1998	\$ 13.770,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 9ª mensalidade. 學術研究獎學金第九期月津貼。
José da Conceição Afonso	05.11.1998	\$ 10.260,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 21ª a 23ª mensalidade. 學術研究獎學金第二十一至第二十三期月津貼。
José Manuel de Sousa	29.10.1998	\$ 7.150,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 1ª e 2ª mensalidade. 學術研究獎學金第一期及第二期月津貼。
João Massapina	22.02.1998	\$ 5.130,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à última mensalidade. 學術研究獎學金最後一期月津貼。
Qiu Shusen 邱樹森	05.11.1998	\$ 17.100,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 11ª mensalidade. 學術研究獎學金第十一期月津貼。
			Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 1ª e 2ª mensalidade. 學術研究獎學金第一期及第二期月津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Ratna Ghosh	05.11.1998	\$ 17.100,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 1ª e 2ª mensalidade. 學術研究獎學金第一期及第二期月津貼。
Paulo Jorge Conceição Chitas	19.02.1998	\$ 4.207,50	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 17ª mensalidade. 學術研究獎學金第十七期月津貼。
Wu Kuok Nin 胡國年	05.11.1998	\$ 10.260,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 1ª e 2ª mensalidade. 學術研究獎學金第一期及第二期月津貼。
Duan Baolin 段寶林	22.02.1998	\$ 30.985,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 11ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎學金第一期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Gao Wei Nong 高偉濃	22.02.1998	\$ 39.482,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 11ª e 12ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎學金由第一期和第十二期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
He Jian Ming 何建明	22.02.1998	\$ 41.416,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 9ª a 11ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎學金第九期至第十一期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Huang Tie Chi 黃鐵池	22.02.1998	\$ 29.043,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 9ª a 11ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎學金第九期至第十一期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Li Zong-Gui 李宗桂	19.02.1998	\$ 23.731,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 23ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎學金第二十三期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas	22.02.1998	\$ 30.472,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 11ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎金第十一期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Su Jian Ling 蘇建靈	22.02.1998	\$ 38.222,50	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 11ª e 12ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎金第十一期和第十二期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Zhang Ting Mao 張廷茂	22.02.1998	\$ 8.791,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 12ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎金第十二期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。
Zhu De xin 朱德新	03.12.1998	\$ 29.435,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 10ª e 12ª mensalidade e um subsídio para a aquisição de materiais, no âmbito da investigação que o bolsheiro do ICM está a realizar. 學術研究獎金由第十期和第十二期月津貼及向文化司署獎學金獲得者發放津貼購買其學術研究項目所需之材料。

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, *Wang Zeng Yang*.

澳門文化基金行政委員會——主席 王增揚

(Custo desta publicação \$ 17 190,00)

(是項刊登費用為 MOP 17,190.00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 1998:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação de Estudantes Universitários	17 de Julho de 1998	\$40.000,00	Subsídio atribuído para a actividade de “Orientation Programmes” de 1998
	23 de Julho de 1998	\$51.300,00	Subsídio atribuído aos estudantes para a actividade de “Volunteer Services in Guangdong Ching Yuen Region, China”
	16 de Novembro de 1998	\$4.900,00	Subsídio atribuído para a actividade de “Intercâmbio Cultural com a Universidade de Zhong Shan”
	31 de Dezembro de 1998	\$10.000,00	Subsídio atribuído para a actividade de “Festa de Natal, 1998”
	31 de Dezembro de 1998	\$10.000,00	Subsídio atribuído para a edição de publicações de “UMSU Student Magazine”
	31 de Dezembro de 1998	\$30.000,00	Subsídio atribuído para a actividade cultural conjunta com a Universidade de Zhong Shan

Universidade de Macau, Taipa, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

名單

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門大學公佈一九九八年第四季度的資助名單：

受益單位	批示日期	獲配金額	目的
澳門大學學生會	一九九八年七月十七日	\$40.000,00	為1998年“迎新節目”提供津貼
	一九九八年七月廿三日	\$51.300,00	為澳門大學學生會前赴廣東清遠市進行義務服務活動提供津貼
	一九九八年十一月十六日	\$4.900,00	為澳門大學學生會前往中國廣州中山大學文化交流活動提供津貼
	一九九八年十二月卅一日	\$10.000,00	為1998年“澳門大學學生會聖誕晚會”提供津貼
	一九九八年十二月卅一日	\$10.000,00	為“澳門大學學生會會刊”提供津貼
	一九九八年十二月卅一日	\$30.000,00	為“穗港澳大學生迎澳門回歸文化交流晚會”提供津貼

一九九九年二月十日於氹仔澳門大學——行政總監 盧文輝

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(是項刊登費用為MOP1,910.00)